



**DECRETO Nº 212, DE 02 DE OUTUBRO DE 2023**

**ABRE À PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIACICA O CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 6.900,00, PARA O FIM QUE ESPECIFICA.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIACICA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a autorização contida no artigo 8º da Lei 6.407, publicado em 29 de dezembro de 2022.

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica Aberto Crédito Suplementar no valor de **R\$ 6.900.00 (seis mil e novecentos reais)**, para atender a programação constante do **Anexo I**.

**Art. 2º** Os recursos necessários à execução do disposto no Artigo anterior, serão provenientes de Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial da Prefeitura Municipal Cariacica de exercício anterior.

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de outubro de 2023.

**Art. 4º** Revogam-se todas as disposições em contrário.

Cariacica, 02 de outubro de 2023.

EUCLERIO DE AZEVEDO SAMPAIO JUNIOR:76138038720  
Assinado de forma digital por EUCLERIO DE AZEVEDO SAMPAIO JUNIOR:76138038720  
Dados: 2023.11.10 17:00:17 -03'00'

**EUCLÉRIO DE AZEVEDO SAMPAIO JUNIOR**  
Prefeito Municipal

CARLOS RENATO MARTINS:95356711700  
Assinado digitalmente por CARLOS RENATO MARTINS:95356711700  
Data: 2023.11.10 14:17:42 -0300

**CARLOS RENATO MARTINS**  
Secretário Municipal de Finanças

S/PROC.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIACICA  
ESTADO DO ESPIRITO SANTO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - SEMGO/GAO

<i>CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANEXO I - SUPLEMENTAÇÃO</i>					
<i>CÓDIGO</i>	<i>ESPECIFICAÇÃO</i>	<i>NATUREZA</i>	<i>FONTE</i>	<i>NR</i>	<i>VALOR</i>
04.06.00.00	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL				
04.06.01.00	FUNDO DE ASSISTENCIA SOCIAL				
08.244.0006.2.0113	Gestão Descentralizada do SUAS				
	DIARIAS-PESSOAL CIVIL	3.3.90.14.00	2.660.0000.0000	1675	1.500,00
	PASSAGENS E DESP C/LOCOMOÇÃO	3.3.90.33.00	2.660.0000.0000	1688	5.000,00
	OUTROS SERV TERC PES.JURIDICA	3.3.90.39.00	2.660.0000.0000	1697	400,00
			<b>TOTAL</b>		<b>6.900,00</b>

**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO**

Cariacica (ES), segunda-feira, 13 de novembro de 2023

<b>02.08.03.00</b>	LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	3.3.90.37.00	1.500.0025.1001	489	864.000,00
12.367.0020.2.0160	<b>FUNDEB</b> Manutenção dos Serviços de Apoio as Unidades de En				
	LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	3.3.90.37.00	1.540.0030.0000	684	431.000,00
12.367.0002.1.0054	Criação das Escolas Cívico-Militar	4.4.90.52.00	1.550.0000.0000	770	76.000,00
12.367.0002.2.0063	EQUIP E MATERIAL PERMANENTE	4.4.90.52.00	1.550.0000.0000	771	25.000,00
12.367.0020.2.0202	Desenvolver as Atividades Curriculares da Educação	4.4.90.52.00	1.550.0000.0000	773	5.000,00
	Promover a Formação Continuada e Avaliação dos Tra				
	EQUIP E MATERIAL PERMANENTE				
<b>02.12.00.00</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL</b>				
<b>02.12.01.00</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL</b>				
26.782.0017.1.0320	Ampliação da Sinalização Viária Vertical	3.3.90.39.00	1.500.0000.0000	1051	28.400,00
26.782.0017.2.0010	OUTROS SERV TERC PES.JURIDICA	3.3.90.39.00	1.500.0000.0000	1052	87.000,00
	Ampliação da Sinalização Semafórica				
	OUTROS SERV TERC PES.JURIDICA				
<b>02.14.00.00</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS</b>				
<b>02.14.02.00</b>	<b>ENCARGOS GERAIS</b>				
02.062.0031.2.0194	Pagamento de Precatório	3.1.90.91.00	1.500.0000.0000	1199	14.300,00
	SENTENÇAS JUDICIAIS				
04.123.0031.2.0196	Pagamento de Tarifas Bancárias	3.3.90.39.00	2.500.0000.0000	1202	83.657,00
	OUTROS SERV TERC PES.JURIDICA				
<b>02.31.00.00</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS</b>				
<b>02.31.01.00</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS</b>				
15.451.0004.2.0152	Manutenção da Rede de Iluminação Pública	3.3.90.39.00	2.751.0000.0000	1234	75.427,00
15.451.0017.2.0151	OUTROS SERV TERC PES.JURIDICA	4.4.90.51.00	1.754.0000.0013	1253	1.000.000,00
	Manutenção da Pavimentação de Vias Públicas				
	OBRA E INSTALACOES				
<b>04.01.00.00</b>	<b>FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE</b>				
<b>04.01.01.00</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE</b>				
10.301.0036.2.0332	Remuneração de Pessoal Ativo - RGPS	3.1.90.04.00	1.605.0000.0000	1504	572.387,00
	CONTRATAÇÃO P/TEMPO DETERMINADO				
10.302.0036.2.0332	Remuneração de Pessoal Ativo - RGPS	3.1.90.04.00	1.600.0000.0006	1505	896.879,43
	CONTRATAÇÃO P/TEMPO DETERMINADO				
10.302.0036.2.0216	Remuneração de Pessoal Ativo - RPPS	3.1.90.11.00	1.600.0000.0006	1512	32.933,00
	VENCITOS E VANT FIXAS PES.CIVIL	3.1.91.13.00	1.600.0000.0006	1527	5.840,00
10.301.0003.2.0168	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - OP.INTRA-ORÇAMENT	3.3.90.39.00	1.600.0000.0003	1582	500,00
	Manutenção e Desenvolvimento das Ações em Saúde Bu				
	OUTROS SERV TERC PES.JURIDICA				
<b>04.06.00.00</b>	<b>FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL</b>				
<b>04.06.01.00</b>	<b>FUNDO DE ASSISTENCIA SOCIAL</b>				
08.244.0006.2.0203	Proteção Social Básica	3.3.50.43.00	1.500.0000.0000	1664	55.000,00
	SUBVENCOES SOCIAIS				
<b>04.06.03.00</b>	<b>#N/D</b>				
12.365.0007.2.0015	Aparelhamento das UE do Educação Infantil	3.3.90.32.00	1.550.0000.0000	1806	41.000,00
	MATERIAL DE DISTR GRATUITA				
<b>TOTAL</b>					<b>4.303.522,43</b>

**DECRETO Nº 212, DE 02 DE OUTUBRO DE 2023**

ABRE À PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIACICA O CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 6.900,00, PARA O FIM QUE ESPECIFICA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIACICA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a autorização contida no artigo 8º da Lei 6.407, publicado em 29 de dezembro de 2022.

DECRETA:

Art. 1º Fica Aberto Crédito Suplementar no valor de R\$ 6.900,00 (seis mil e novecentos reais), para atender a programação constante do Anexo I.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no Artigo anterior, serão provenientes de Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial da Prefeitura Municipal Cariacica de exercício anterior.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de outubro de 2023.

Art. 4º Revogam-se todas as disposições em contrário.

Cariacica, 02 de outubro de 2023.

**EUCLÉRIO DE AZEVEDO SAMPAIO JUNIOR**

Prefeito Municipal

**CARLOS RENATO MARTINS**

Secretário Municipal de Finanças

CÓDIGO	CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANEXO I - ESPECIFICAÇÃO	SUPLEMENTAÇÃO			
		NATUREZA	FONTE	NR	VALOR
<b>04.06.00.00</b>	<b>FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL</b>				
<b>04.06.01.00</b>	<b>FUNDO DE ASSISTENCIA SOCIAL</b>				
08.244.0006.2.0113	Gestão Descentralizada do SUAS				
	DIARIAS-PESSOAL CIVIL	3.3.90.14.00	2.660.0000.0000	1675	1.500,00
	PASSAGENS E DESP C/LOCOMOÇÃO	3.3.90.33.00	2.660.0000.0000	1688	5.000,00
	OUTROS SERV TERC PES.JURIDICA	3.3.90.39.00	2.660.0000.0000	1697	400,00
<b>TOTAL</b>					<b>6.900,00</b>

**DECRETO Nº 217, DE 04 DE OUTUBRO DE 2023**

ABRE À PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIACICA O CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 881.607,00 PARA O FIM QUE ESPECIFICA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIACICA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a autorização contida no artigo 7º da Lei 6.407, publicado em 29 de dezembro de 2022.

DECRETA:

Art. 1º Fica Aberto o Crédito Suplementar no valor de R\$ 881.607,00 (oitocentos e oitenta e um mil, seiscentos e sete reais) para atender a programação constante do Anexo I.